



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/04/2022 – 14H30

1. RECURSO ELEITORAL N 0600560-58.2020.6.05.0125 (PEDIDO DE VISTA EM 04.04.2022)

PROCEDÊNCIA: FEIRA DA MATA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR FEIRA DA MATA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788

ADVOGADO: ELDER FIGUEIREDO DA CUNHA - OAB/BA59822-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FEIRA DA MATA DE TODOS

ADVOGADO: ELIZETE MESSIAS DE BRITO - OAB/BA19390

INTERESSADA: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – BAHIA

OBJETO: 1. RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, CONDENANDO O REPRESENTADO AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), EM RAZÃO DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS QUE PROVOCARAM GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E DETERMINANDO, AINDA, QUE SE ABSTENHA DE PROMOVER EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES SUPERIORES AO QUE DETERMINAM AS NORMAS SANITÁRIAS, (COMÍCIOS, CARREATAS, PASSEATAS, CAMINHADAS, BANDEIRAÇOS, ADESIVAÇOS, ETC...), ADOTANDO NOS ATOS DE CAMPANHA AS MEDIDAS PERTINENTES. 2. RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE, PROMOVENDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO ANTERIORMENTE PROFERIDA NESTES AUTOS, CONSIDEROU EVIDENCIADAS TRÊS OCASIÕES DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER FIXADA NO DECISUM, INCIDINDO POR TRÊS VEZES A MULTA COMINATÓRIA, DETERMINANDO A COBRANÇA DO PAGAMENTO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) REFERENTES À CONDENAÇÃO E MAIS R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) A TÍTULO DE ASTREINTES, TOTALIZANDO UM DÉBITO HISTÓRICO DE 40 (QUARENTA) MIL REAIS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BEL. GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. PEDIDO DE VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600424-42.2020.6.05.0099 (PEDIDO DE VISTA EM 06.04.2022)

PROCEDÊNCIA: SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO RODRIGUES - OAB/BA14616-A

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO RODRIGUES - OAB/BA14616-A

RECORRIDO: ADALTO MARQUES DO BOMFIM

RECORRIDO: RODRIGO MOREIRA CARDENAS MARIN

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (DE 10.000 L, 5.000 L, 1.000 L E 500 L) E TUBULAÇÕES, DE BENS DE CARÁTER SOCIAL CUSTEADOS E SUBVENCIONADOS PELO PODER PÚBLICO, DECORRENTES DE AJUSTE ENTRE A CODEVASF E ASSOCIAÇÃO LOCAL, PARA A COOPTAÇÃO DE ELEITORES, NO PLEITO ELEITORAL DE 2020, FATO QUE JÁ SE CONCRETIZOU NO DISTRITO DE CEDRO DO CORRENTE.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR BALTAZAR MIRANDA SARAIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. PEDIDO DE VISTA.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600383-92.2020.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: CORIBE - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

EMBARGANTE: DERVAL BARBOSA DE ARRUDA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA0034303

ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A

INTERESSADO: LENI PEREIRA DE ARRUDA CASTRO

ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DOS RECORRENTES, CANDIDATOS AOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO NAS ELEIÇÕES 2020.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600513-49.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: ADIVANY MARIA DE OLIVEIRA NERES

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DA RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADORA, NO PLEITO DE 2020.

5. RECURSO ELEITORAL N 0600441-14.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: BALBINO DA CONCEICAO RAMOS

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2020.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600122-54.2021.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: ÁGUA FRIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

EMBARGANTE: JOSE CELSON CORREIA DE ALMEIDA

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DA SENTENÇA QUE, NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600680-87.2020.6.05.0162, JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE PREFEITO, NO PLEITO DE 2020.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600571-31.2020.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: CIPÓ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: TAIANE DA SILVA SANTANA MACEDO

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGANTE: IGOR DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DOS RECORRENTES, RELATIVAS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, NO PLEITO DE 2020.

8. AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600010-79.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

AGRAVANTE: FERNANDO JOSE RIBEIRO SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO GUILHERME NASCIMENTO SILVA - OAB/BA64658

AGRAVADA: COLIGAÇÃO SALVADOR NÃO PODE PARAR

OBJETO: AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600117-82.2020.6.05.0004, QUE INACOLHEU EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA PELO AGRAVANTE, E POR CONSEQUINTE, DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DO FEITO DEVENDO O REPRESENTADO EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA ARBITRADA.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA